

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM



SABER TRANSMITIR
ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



ONLINE:

SITE: <https://sabertransmitir.pt/>

PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM: <https://elearning.sabertransmitir.pt/>

PRESENCIAL:

ESCOLAS EM: Lourinhã e Torres vedras - Portugal



ÍNDICE

1. Grau de humidade

2. Temperatura

3. Segurança Física



1. GRAU DE HUMIDADE



SABER TRANSMITIR
ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



1. Grau de Humidade

- A temperatura e a humidade relativa são dois dos vários parâmetros que afetam o conforto térmico. A satisfação com o ambiente térmico pode também ser influenciada por fatores como, temperatura devida à radiação, velocidade do ar, nível de atividade do ocupante e o vestuário.
- A humidade relativa inferior a 25% está associada ao aumento do desconforto e a secagem das membranas mucosas e pele, que podem levar a formação de gretas e irritação. Valores de humidade relativa baixos também aumentam a eletricidade estática, que causa desconforto e pode dificultar o uso de computadores e outros equipamentos.
- Níveis de humidade relativa elevados podem resultar na condensação nas superfícies interiores do edifício e exteriores e a subsequente desenvolvimento de fungos.



1. Grau de Humidade

O tipo de proteção mais vulgarizada é a embalagem, que visa assegurar estanquidade contra o meio ambiente e ao mesmo tempo permitir o amortecimento da ação de choques e quedas, diminuindo o risco de inutilização.

Nos materiais não embalados, podem ser aplicadas duas categorias de proteção, consoante o tipo de material e o fim a que se destina:

- Proteção temporária - trata-se de proteção que é normalmente aplicada em armazém, não alterando o estado superficial dos materiais, como a aplicação de vernizes, películas aderentes, produtos voláteis ou gasosos, facilmente encontrados no mercado.
- Proteção permanente - trata-se de um processo que é já considerado uma operação de fabrico como por exemplo: - a galvanização, a lacagem, a pintura, a cadmiagem, a zincagem, etc. ...

2. TEMPERATURA



SABER TRANSMITIR
ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



2. Temperatura

- Para cumprir a legislação e as necessidades dos clientes, os armazéns que detenham mercadorias com "prazo de validade" devem poder **adequar a temperatura** interior assim como manter um **registo de temperaturas** para as inspeções.
- Um típico armazém pode deter milhões de euros em produtos com grande sensibilidade à temperatura, tão diversos como produtos farmacêuticos, alimentares, cosméticos e tecnológicos os quais exigem sistemas eficazes de monitorização de temperatura.
- Cada armazém tem as suas características próprias, portanto é de grande importância conhecer os produtos que temos armazenados e quais as suas especificações.
- Estudos demonstram que a temperatura pode variar nos diferentes pontos do armazém. Distinguem-se normalmente entre pontos superiores, inferiores e intermediários para qualificar o armazém.



2. Temperatura

- A temperatura pode variar em pontos não tão distantes e a homogeneidade do ar dentro do armazém assume uma característica própria conforme a disposição dos materiais armazenados.
- O **sistema de controlo** deve ser baseado na especificação do controlador (data logger) e o grau de abrangência (área) em que é possível medir a temperatura e a humidade relativa. A disposição dos medidores deve garantir que todos os espaços do armazém estão controlados.
- Deve ser estabelecido um protocolo para a determinar as exigências para os produtos armazenados, inclusive um plano para o caso de acidentes (cenário do pior caso). O protocolo deve determinar o desvio permitido por ponto e que produto será armazenado naquele ponto, para controlo adequado consoante as especificações de armazenamento do produto.

3. **SEGURANÇA FÍSICA**





3. Segurança Física

- Se todos os armazéns devem ser concebidos para desempenhar aquelas funções de forma racional e económica, também é verdade que devem ser adaptadas à natureza dos materiais consumidos na empresa.
- A armazenagem inadequada e insegura dos produtos ocasiona numerosos e graves acidentes de trabalho, razão pela qual se torna necessário estabelecer regras de segurança e higiene que previnam situações de risco.
- Não é fácil enumerar regras de validade universal, indistintamente aplicáveis à arrumação de todos os produtos e ao funcionamento de todos os armazéns, pois variam conforme o tipo de produtos a armazenar.
- Apesar disso, poder-se-ão encontrar princípios genéricos válidos para a maioria das situações.



3. Segurança Física

- Independentemente da existência de regras específicas para a armazenagem de determinado tipo de produtos, a observância das regras básicas abaixo enunciadas pode, seguramente, evitar muitos acidentes.
 - Nos armazéns devem evitar-se os pilares, as traves, os tubos, os afunilamentos e os degraus; se não puderem ser evitados, pelo menos devem ser assinalados de forma muito visível;
 - As instalações elétricas devem estar protegidas contra contactos acidentais;
 - As canalizações de fluidos devem ser cuidadosamente localizadas e identificadas com a cor correspondente ao fluido que nelas circulam;
 - Os pavimentos devem ter nível uniforme e ser cobertos com revestimento antiderrapante;



3. Segurança Física

- Independentemente da existência de regras específicas para a armazenagem de determinado tipo de produtos, a observância das regras básicas abaixo enunciadas pode, seguramente, evitar muitos acidentes.
 - Os armazéns devem possuir instalações de detecção e meios de combate a incêndios devidamente sinalizados;
 - O peso dos materiais armazenados nunca deve ser superior à resistência do piso de armazenagem;
 - A armazenagem não deve obstruir vias de circulação, vias e saídas de emergência, meios de combate a incêndio;
 - Quando a armazenagem dos produtos se fizer em pilhas, estas devem manter uma distância para as paredes de pelo menos 50 cm, de modo a permitirem o combate ao fogo em caso de incêndio, e não impedirem a ventilação;



3. Segurança Física

- Independentemente da existência de regras específicas para a armazenagem de determinado tipo de produtos, a observância das regras básicas abaixo enunciadas pode, seguramente, evitar muitos acidentes.
 - A altura recomendável das pilhas varia em função do tipo de armazenagem (manual, mecânica), do tipo de produtos (inflamáveis, explosivos, inertes), do peso dos produtos e/ou do seu volume, etc.;
 - Devem remover-se pregos, arames, pedaços de cintas quebradas e em geral todas as saliências fora do alinhamento da pilha que ofereçam perigo para quem circula nos armazéns;
 - A armazenagem não deve dificultar a iluminação, a ventilação, o trânsito das pessoas bem como o manuseamento dos produtos.